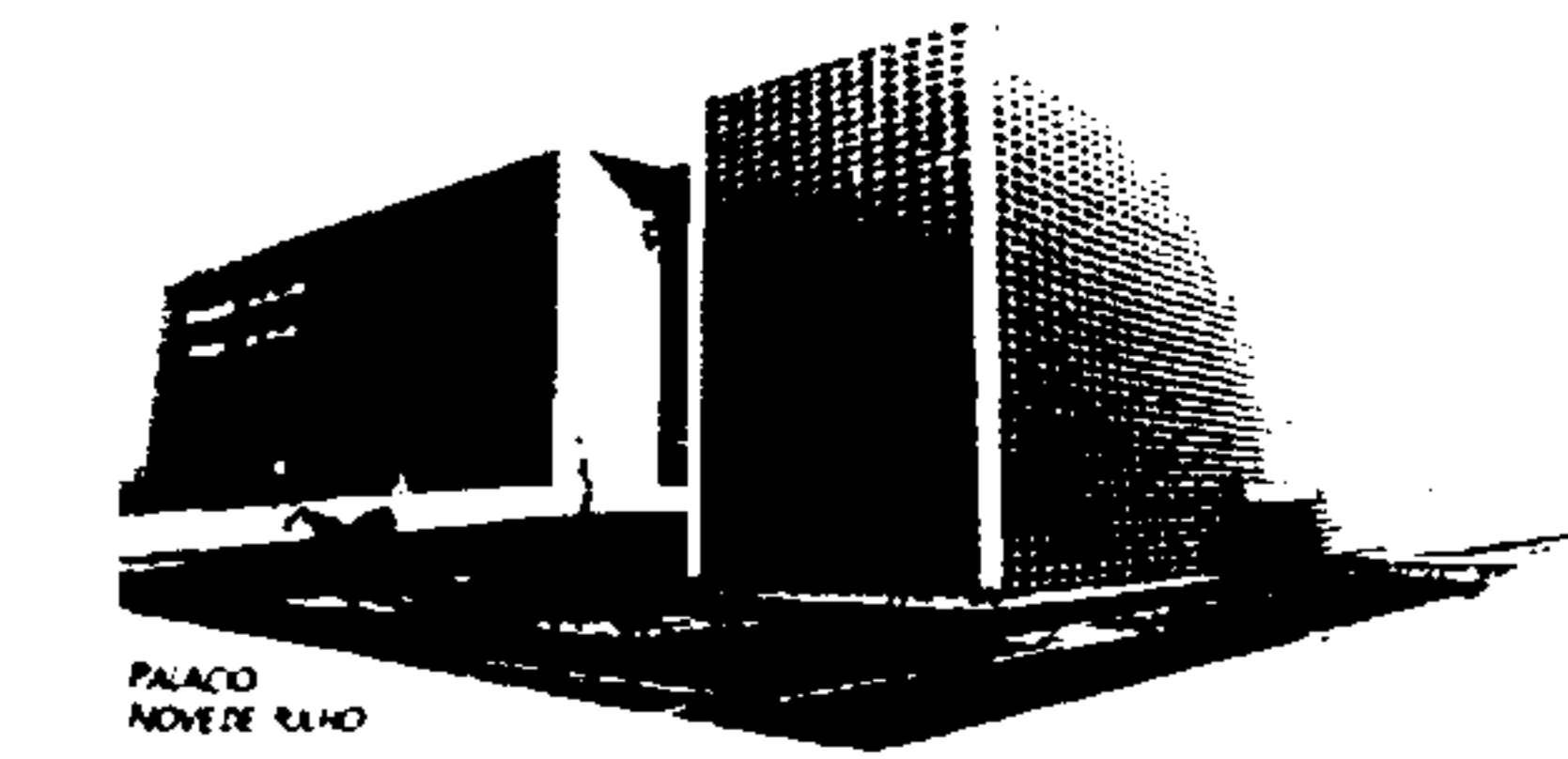




PODER LEGISLATIVO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
10.º Legislatura

ATO N.º 33, DE 1985

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 35, parágrafo único, do Regimento Interno e por força da aprovação, pelo Plenário, do Requerimento n.º 3.698, de 1985, nomeia os Deputados abaixo para comporem Comissão com a finalidade de representar a Assembléia Legislativa na Reunião Extraordinária da União Parlamentar Interestadual — UPI, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 do corrente mês, em Manaus:

Deputado Marcos Aurélio Ribeiro
Deputado Randal Juliano Garcia
Deputado Fernando Silveira
Deputado Sylvio Martini
Deputado Ademar de Barros
Deputado Paulo Frateschi
Assembléia Legislativa, em 10 de dezembro de 1985.
LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

Ofício

São Paulo, 10 de dezembro de 1985
Senhor Presidente

Indico os ilustres Deputados Marcos Aurélio Ribeiro e Randal Juliano para integrarem, como membros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB, a Comissão de Representação aprovada pelo Requerimento n.º 3.698, de 1985.

a) *Aloysio Nunes Ferreira*, Líder do PMDB

Ofício

São Paulo, 7 de novembro de 1985.
Ofício PTB n.º 113/85
Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que farei parte da Comissão de Representação que irá a Manaus nos dias 11, 12 e 13 de dezembro p.f., por ocasião da realização da Reunião Extraordinária da União Parlamentar Interestadual — UPI, na conformidade do Requerimento n.º 3.698, de 1985.

Na oportunidade, reitero os protestos de elevado apreço.

a) *Fernando Silveira*, Líder do PTB
Excelentíssimo Senhor
Deputado Luiz Carlos Santos
DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Capital

Ofício

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 79 da V Consolidação do Regimento Interno, indico o nobre Deputado Sylvio Martini, como representante do PDS, para participar da Comissão de Representação que participará da Reunião Extraordinária da União Parlamentar Interestadual — UPI — a ser realizada em Manaus nos dias 11, 12 e 13 do corrente mês.

São Paulo, em 12 de dezembro de 1985
a) *Mauricio Najar*, Líder do PDS

Ofício

São Paulo, 7 de novembro de 1985.
Senhor Presidente

Indico, nos termos regimentais, o nobre Deputado Ademar de Barros como representante da Bancada do Partido da Frente Liberal para integrar a comissão constituída pelo Requerimento n.º 3.698/85, com a finalidade de participar da "Reunião Extraordinária da União Parlamentar Interestadual — UPI", a ser realizada nos dias 11, 12 e 13 de dezembro próximo futuro, em Manaus.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente
a) *Nabi Abi Chedid*, Líder do PFL
Excelentíssimo Senhor Deputado
Luiz Carlos Santos
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

LEIS N.ºs
10.319 e 10.320
de 16/12/68

Fiscalização financeira e orçamentária dos Estados e Municípios e Sistema de Controle Interno da Gestão Financeira e Orçamentária do Estado.

Preço do exemplar **Cr\$ 15.000**
Preço do exemplar com porte **Cr\$ 19.150**

Atendemos pedidos
pelo REEMBOLSO POSTAL

à venda

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Rua da Moeda, 1421 - Fone 241.3344 (ramal 246)
AGÊNCIA CENTRO - Rua Princesa Maria, Fone 37.2381
AGÊNCIA MARIA ANTÔNIA - Rua Maria Antônia, 244 - Fone 256.1232

Ofício

Senhor Presidente,

Indico o nobre Deputado Paulo Frateschi para, pela Bancada do Partido dos Trabalhadores, compor a Comissão de Representação que comparecerá ao Congresso da União Parlamentar Interestadual UPI, em Manaus nos dias 11, 12 e 13 do corrente mês.

Liderança do PT, em 10 de dezembro de 1985
a) *Paulo Diniz*

Ordens do dia

11 de dezembro de 1985
7.º Sessão Ordinária
da Convocação Extraordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo deputado Aloysio Nunes Ferreira e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei nº 804, de 1985, de autoria do Sr. Governador, instituindo a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

11 de dezembro de 1985
8.º Sessão Ordinária
da Convocação Extraordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo deputado Aloysio Nunes Ferreira e outros, propondo seja dada tramitação em regime de urgência ao Projeto de lei nº 727, de 1985, de autoria do Sr. Governador, criando cargos de Escriturário no Quadro da Secretaria da Educação.

Pauta

11 de dezembro de 1985
7.º Sessão Ordinária
da Convocação Extraordinária

Em Pauta por cinco sessões

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 160 e o item 3, parágrafo único do artigo 152 do Regimento Interno

3ª Sessão

1-Projeto de lei nº 810, de 1985, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a abertura de crédito especial para cobertura dos encargos da Carteira de Previdência dos Vereadores e Prefeitos.

2-Projeto de lei nº 811, de 1985, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre a criação de taxas a serem arrecadadas pelo DER, e a atualização dos valores fixados pelos Decretos - leis nºs 173 e 174, de 30/12/69.

5ª Sessão

- Projeto de lei nº 804, de 1985, apresentado pelo Sr. Governador, instituindo a cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

ORADORES INSCRITOS

PEQUENO EXPEDIENTE DO DIA 11/12/1.985

1 - GILBERTO DELMONT	23 - ADEMAR DE BARROS
2 - GERALDO SIQUEIRA	24 - SERGIO SANTOS
3 - WALTER LAZZARINI	25 - AUGUSTO TOSCANO
4 - RICARDO IZAR	26 - ANTONIO REZK
5 - HELIO FURLAN	27 - MAURICIO NAJAR
6 - WALTER MENDES	28 - MAVOEL MOREIRA
7 - EDUARDO JORGE	29 - ARCHIMEDES LAMBROGLIA
8 - JANUARIO MANTELLI NETO	30 - OSIRO SILVEIRA
9 - EMILIO JUSTO	31 - ELIAS SALIM CURIATI
10 - FLORIANO LEANDRINI	32 - WAGNER ROSSI
11 - PAULO FRATESCHI	33 - ARY KARA
12 - FERNANDO SILVEIRA	34 - ROBERTO PURINI
13 - RICARDO IZAR	35 - ALVARO FRAGA
14 - CARLOS APOLINARIO	36 - EDUARDO BITTENCOURT
15 - WALTER LEMES SOARES	37 - ANIZIO BATISTA
16 - SYLVIO MARTINI	38 - SYDNEY PALACIOS
17 - MARCELINO ROMANO MACHADO	39 - WADIR HELLÓ
18 - ANTONIO SCOPPEL	40 - PAULO SOGAYAK
19 - GERALDO ALCANTIM	41 - HATIRO SHIMAMOTO
20 - FAUZE CARLOS	42 - GILBERTO PORT
21 - FRANCO BARUSELLI	43 - JORGE FERNANDES
22 - PAULO DINIZ	44 - NEFI TALEL

Expediente

10 de dezembro de 1985
5.º Sessão Ordinária
da Convocação Extraordinária

EMENDAS

Emenda n.º 1, ao Projeto de lei n.º 811, de 1985
(SL n.º 548, de 1985)
Suprimam-se o artigo 3.º e seu parágrafo único do Projeto de Lei n.º 811, de 1985.
Justificativa
Não resta dúvida de que os valores das taxas cobradas pelo D.E.R. devem ser atualizadas.
Todavia, tratando o presente Projeto de Lei da adequação desses valores à nova realidade econômica e às necessidades do Estado, não se pode admitir mais dois novos reajustes dentro do mesmo período, ainda que sob o argumento de correção monetária, conforme disposto no artigo 3.º e parágrafo único que ora buscamos suprimi-los.
De outro lado a presente emenda se ajusta à outra de nossa autoria que estabelece a vigência desta Lei, limitando-a ao exercício de 1986, deslocando anualmente, para este Poder Legislativo, o exame mais acurado da matéria o que se agasalha no espírito norteador da ação política do Governo Montoro que é o de não onerar excessivamente o contribuinte.
Por tais fundamentos, entendemos, salvo melhor juízo, a pertinência da proposição.
Sala das Sessões, em 6-12-85.
a) *Augusto Toscano*

Emenda n.º 2, ao Projeto de lei n.º 811, de 1985
(SL n.º 549, de 1985)
De-se ao artigo 4.º a seguinte redação:
Artigo 4.º — Esta Lei vigorará no período de 1.º de janeiro de 1986, até 31 de dezembro de 1986, revogadas as disposições em contrário.
Justificativa
Busca a presente Emenda submeter à apreciação deste Poder Legislativo, anualmente, as tabelas I e II do Projeto de Lei em tela, uma vez que a forma de correção automática proposta pelo Poder Executivo, poderá no curso do tempo, revelar-se pesado ônus, ao já sacrificado e indefeso contribuinte.
Sala das Sessões, em 6-12-85.
a) *Augusto Toscano*

Emenda n.º 13, ao Projeto de lei n.º 785, de 1985
(SL-550, de 1985)
De-se ao artigo 7.º do Projeto de lei n.º 785, de 1985, a seguinte redação:
Artigo 7.º — Alterado para mais o valor da causa, a diferença da taxa será recolhida em até 30 (trinta) dias.
Justificativa
A emenda ao permitir que o recolhimento da taxa se faça até 30 (trinta) dias não ocasiona nenhum prejuízo ao Estado e atende aos que perlegam no judiciário e que nem sempre são os mais favorecidos.
Sala das Sessões, em 6-12-85.
a) *Augusto Toscano*

Emenda n.º 21, ao Projeto de lei n.º 804, de 1985
(SL n.º 551, de 1985)
Acrescente-se onde convier, o seguinte artigo.
Artigo — O disposto no artigo 14, não se aplica a hipótese contida no § 1.º do artigo 11, quando pago o imposto pelo proprietário anterior.
Justificativa
Em virtude da interpretação do artigo 14, conduzir a dúvidas, a presente emenda pretende explicitar definitivamente a hipótese nele versada.
Assim, ainda que ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, a falta de comunicação às autoridades esdrasais competentes, não sujeitará à multa, uma vez tendo sido recolhido o imposto pelo proprietário anterior.
Sala das Sessões, em 6-12-85.
a) *Augusto Toscano*

Emenda n.º 22, ao Projeto de lei n.º 804, de 1985
(SL n.º 552, de 1985)
De-se ao inciso III do artigo 6.º do Projeto de lei n.º 804, de 1985, a seguinte redação:
Artigo 6.º — Os proprietários de máquinas agrícolas e de terraplenagem.
Justificativa
O projeto na redação original do inciso III, impede a circulação de máquinas agrícolas e de terraplenagem em vias públicas, o que a nosso ver é uma imposição desabida para o gozo de isenção de que cuida o artigo 6.º.
Logo, a presente emenda busca reparar a injusta exigência.
Sala das Sessões, em 6-12-85.
a) *Augusto Toscano*

Emenda n.º 23, ao Projeto de lei n.º 804, de 1985
(SL n.º 553, de 1985)
Acrescente-se ao artigo 3.º do Projeto de lei n.º 804, de 1985, o inciso IV com a seguinte redação:
IV — 2% (dois por cento) aos proprietários de veículos utilizados com taxi, desde que autônomos.
Justificativa
Para os motoristas autônomos de taxi, o carro é um instrumento de trabalho. Dentre as dificuldades por eles enfrentadas, ressalta-se as